

Amor Exigente	Independência	Arlindo Pavlacki- suplente
Igreja Luterana do Brasil	Horizontina	Edgar Haacke- titular
Movimento Mulher Rurais	Horizontina	Eva Mazurkiewig - suplente
Pastoral da Saúde	Boa Vista do Buricá	Eli Hammes - titular
Pastoral da Saúde	Boa Vista do Buricá	Silvério Hammes - suplente
Conselho Municipal de Saúde	Campina das Missões	Guido Backes- titular
Conselho Municipal de Saúde	Campina das Missões	Silo Afonso Sauer - suplente
UGES	Regional	Marco Antônio Arend - titular
UGES	Regional	Érico Jacó Michel - suplente
Sindicato dos Bancários	Santa Rosa	Paulo Valneri Schmidt- titular
Sindicato dos Bancários	Santa Rosa	Lidia Motter Pizoni- suplente
Grupo da 3ª Idade Santa Terezinha	Santa Rosa	Nely Ramos- titular
Grupo da 3ª Idade Santa Terezinha	Santa Rosa	João Melnik Netto- suplente
CEPERS	Santa Rosa	Eloisa Maria Wober- titular
CEPERS	Santa Rosa	Isabel Cristina Fiorentini - suplente
SINTERGS	Santa Rosa	Rubem Rumpel - titular
SINTERGS	Santa Rosa	Maria Helena Lovato - suplente
Sindicato dos Metalúrgicos	Santa Rosa	João Roque dos Santos- titular
Sindicato dos Metalúrgicos	Santa Rosa	Nestor Satsch- suplente
ADOSSAR	Santa Rosa	Valter Weidel- titular
ADOSSAR	Santa Rosa	Luís Carlos Anhaia- suplente
Associação Aposentados e Pensionista Regional	Santa Rosa	Luís Eich - titular
SINDISAUDE	Santa Rosa	Clair Klein - titular
SINDISAUDE	Santa Rosa	Lino José Puhl- suplente

Prestadores em Saúde		
Entidade	Município	Nome
HOSPINOESTE	Santa Rosa	Amarildo José Dal Ago- titular
ABOSCO	Santa Rosa	Júlio César Pfitscher- suplente
Hospital Vida e Saúde	Santa Rosa	Luiz Klein - titular
Hospital Vida e Saúde	Santa Rosa	Cátia Helena Costa - suplente
EMATER	Santa Rosa	Clotilde Bao - titular
EMATER	Santa Rosa	Aldo Valmor Schmidt- suplente
CODIS	Santa Rosa	Suplente /Titular não indicatos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro, de 2005.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 112405

PORTARIA 408/2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual, considerando a necessidade de:

Propiciar a disponibilização adequada, oportuna e abrangente de dados básicos, indicadores e análises de situação sobre as condições de saúde do Rio Grande do Sul (SES) e suas tendências, municiando os diferentes níveis do Sistema Único de Saúde, e sociedade em geral, nos âmbitos Estadual e Nacional, com informações aplicadas à condução de políticas e ações de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho responsável pela implantação de uma Rede Estadual de Análise e Divulgação de Indicadores para a Saúde (READIS/RS).

Art. 2º - Definir os seguintes setores da SES para compor o Grupo de Trabalho: Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS; Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEPLAN; Departamento de Ações em Saúde – DAS; Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores como representantes no Grupo de Trabalho dos setores definidos no artigo anterior:

ASSTEPLAN – Leonardo R. Ribeiro, Liane B. Prytoluk e Lígia Geyer;

DAS – Paulo Recena Grassi, Clarice Solange Teixeira Batista, Elson Romeu Farias e Carlos Nunes Tietboehl Filho;

CEVS – Airtton Fischmann, Carmem Estima, Ana Luiza Trois de Miranda, Marilina Bercini e Luciana Sehn;

DAHA – Leandro Manassi Panitz, Maria Salette Sulzbach e Maria Elisa Mello de Freitas.

Parágrafo Único – A coordenação do grupo ficará a cargo de Airtton Fischmann.

Art. 4º - Definir como objetivos do Grupo de Trabalho:

I) implementar mecanismos de apoio para o aperfeiçoamento permanente da produção de dados e informações;

II) estabelecer um conjunto de informações consistentes para a análise das condições de saúde da população, facilmente acessíveis pelos usuários;

III) contribuir para o estudo de aspectos de reconhecida relevância para a compreensão do quadro sanitário gaúcho;

IV) Viabilizar a médio prazo um processo interinstitucional de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005

OSMAR GASPARINI TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 112406

Assunto: Portaria
Processo: 086312-2000/05-5

Portaria 405/05

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca, matrícula 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe D, Nível 08; Luciane Saldanha Caiaffo, matrícula 14511142, Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12; e Rosângela Fernandes Costa, matrícula 14292050, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe A, Nível 05, lotados nesta Secretária, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada para apurar possíveis irregularidades, no prazo de trinta dias.

Código 112723

Assunto: Portaria
Processo: 012982-2000/99-1

Portaria 404/05

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca, matrícula 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe D, Nível 08; Luciane Saldanha Caiaffo, matrícula 14511142, Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12; e Elvío Ciechowicz Júnior, matrícula 14302438, Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 05, lotados nesta Secretária, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada para apurar possíveis irregularidades, no prazo de trinta dias.

Código 112724

SÚMULAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 99/2005 a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 480.000 unidades de Fitas reagentes para determinação de glicemia e 5.000 aparelhos glicosímetro digital.

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 00417-20.00/05.2

Pregão Eletrônico n.º 116/05

Data da disputa: 04/10/2005 às 10:00 h.

O Edital encontra-se disponível no site www.saude.rs.gov.br/licitacoes Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005

Código 112391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 99/2005 a abertura de Pregão Eletrônico para aquisição, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Aquisição de medicamento de uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 079809-20.00/05-9

Pregão Eletrônico n.º 110/2005

Data da disputa: 10/10/2005 às 09:00 h.

Processo n.º 087364-20.00/05-7

Pregão Eletrônico n.º 116/2005

Data da disputa: 06/10/2005 às 09:00 h.

O Edital encontra-se disponível no site www.saude.rs.gov.br/licitacoes Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005

Registre-se e Publique-se:

Jair Antônio Pauletto

Divisão de Compras

Neusa Kempfer

Diretora Administrativa

Secretaria Estadual da Saúde

Código 112393

INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 59151-20.00/05-6

Empresa: GRÁFICA DIÁRIO POPULAR LTDA

CNPJ: 92.195.429/0001-08

Objeto: ASSINATURA DO JORNAL POPULAR DE PELOTAS

Valor Total: R\$ 248,50

Base Legal: Art. 25, "caput" da Lei Federal n.º 8666/93

Ratificação: Em 16.09.05, conforme art. 26 do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

Secretária Estadual da Saúde

Processo n.º 87116-20.00/05-7

Empresa: FUND UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

CNPJ: 92.034.321/0001-25

Objeto: Locação espaço físico, equipamentos e serviços para a realização da II Conferência Estadual de Saúde

Valor Total: R\$ 13.125,70

Base Legal: Art. 25, "caput" da Lei Federal n.º 8666/93

Ratificação: Em 16.09.05, conforme art. 26 do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

Secretária Estadual da Saúde

Código 112395

INEXIGIBILIDADE

Processo: n.º 57547.2000/05-9

Empresa: COLÉGIO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA

Objeto: Inscrição de servidora em Congresso

Valor: R\$ 550,00

Base legal: "caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93

Ratificação: Em 16.9.2005, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

DA - Divisão de Compras

Código 112396